

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 60.933.603/0001-78
NIRE Nº 35300011996

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da CESP – Companhia Energética de São Paulo (“Companhia”) submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração sobre a eleição do Sr. Flávio de Souza Loureiro Filho, indicado pelo controlador, para compor o Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2013.

Os documentos pertinentes à matéria a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, ou por meio eletrônico nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários e da CESP, na rede mundial de computadores, conforme o anexo **I - Informações sobre o candidato indicado à eleição de membro para o Conselho de Administração** desta proposta, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009.

São Paulo, 21 de novembro de 2011.

José Aníbal Peres de Pontes
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I - Informações sobre o candidato indicado à eleição de membro para os Conselho de Administração na Assembleia Geral Extraordinária de 07 de dezembro de 2011.

Itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência instituído pela Instrução CVM 480/2009

12.6. Dados do candidato indicado à eleição de membro para os conselho de Administração da Companhia

CANDIDATO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO								
NOME	IDADE	PROFISSÃO	CPF	CARGO ELETIVO	DATA DA POSSE	PRAZO DO MANDATO	OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA COMPANHIA	INDICADO PELO CONTROLADOR
Flávio de Souza Loureira Filho	75	Engenheiro Civil Eletricista	023.704.418-87	Conselheiro de Administração	A definir	Até a AGO de 2013	-	Sim

12.8. Informações sobre o candidato indicado à eleição de membros para o Conselho de Administração da Companhia:

a) Currículo:

FLÁVIO DE SOUZA LOUREIRO FILHO

Formado em Engenharia Civil Eletricista pela Universidade Mackenzie em dezembro de 1960, especialização em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas em junho de 1978 e Pós-Graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade Paulista – UNIP em setembro de 2000.

Foi Assistente Executivo, Diretor Comercial e Sócio-Gerente de diversas empresas industriais, de julho de 1963 a julho de 1986; Diretor de Relações Externas na ABINEE – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, de agosto de 1986 a abril de 1996; Assessor de Relações Externas da Diretoria Regional São Paulo no SENAI –Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, de maio de 1996 a fevereiro de 1999; Assessor Parlamentar na FIESP/CIESP – Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, de abril de 1999 a setembro de 2004; Consultor Empresarial da empresa Inbase Representações Ltda., de outubro de 2004 a janeiro de 2008, prestando assessoria a Sindicatos da FIESP; atuou na AAPG – Associação Amigos do Projeto Guri, na Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo; de janeiro de 2008 a janeiro de 2010. Desde janeiro de 2010 atua como membro do Conselho Fiscal da Associação Brasileira de Ouvidores – SP.

b) Condenações criminais, administrativas em processos da CVM e condenações transitadas em julgados, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso o direito ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional qualquer, ocorridas nos últimos 5 (cinco) anos:

Resposta: O candidato indicado à eleição de membro para o Conselho de Administração declarou que não tem condenações criminais, administrativas em processos da CVM e condenações transitadas em julgados, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso o direito ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional qualquer, ocorridas nos últimos 5 (cinco) anos.

12.9. Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) administradores e/ou conselheiros fiscais da companhia:

Resposta: Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre o candidato indicado à eleição de membro para o Conselho de Administração e os administradores e conselheiros fiscais da companhia.

b) (i) administradores e conselheiros fiscais da companhia e (ii) administradores e conselheiros fiscais de controladas, diretas ou indiretas, da companhia:

Resposta: A companhia não possui empresas controladas.

c) (i) administradores e conselheiros fiscais da companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da companhia:

Resposta: Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores e conselheiros fiscais da companhia, controladores diretos ou indiretos e o candidato indicado à eleição de membro para o Conselho de Administração.

d) (i) administradores e conselheiros fiscais da companhia e (ii) administradores e conselheiros fiscais das sociedades controladoras diretas e indiretas da companhia:

Resposta: Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores e conselheiros fiscais da companhia, administradores e conselheiros fiscais das sociedades controladoras diretas ou indiretas da companhia e o candidato indicado à eleição de membro para os Conselho de Administração.

12.10. Informações sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 (três) últimos exercícios sociais, entre administradores e conselheiros fiscais da companhia e:

a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela companhia:

Resposta: A companhia não possui empresas controladas.

b) controlador direto ou indireto da companhia:

Resposta: Não há e não houve relação de subordinação nos 3 (três) últimos exercícios sociais, entre administradores e conselheiros fiscais da companhia, controlador direto ou indiretamente e o candidato indicado à eleição de membro para o Conselho de Administração.

c) dados de fornecedor, cliente, devedor ou credor da companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Resposta: Não existe relações de subordinação, prestação de serviços ou de controle mantidas, nos 3 (três) últimos exercícios sociais, entre o candidato indicado à eleição de membro para o conselho de administração e fornecedores, clientes, devedores ou credores da companhia, de sociedades controladoras ou de controladas de algumas dessas das pessoas.